Id:167C4A29F4856451

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

ADITIVO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 487/2024

QUE PRORROGA O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO – PMSE

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (PMSE), previsto no Decreto Municipal nº 487/2024, que instituiu a Comissão Intersetorial responsável pela sua elaboração;

CONSIDERANDO que, em virtude da mudança de gestão municipal, houve interrupções nos trabalhos técnicos e administrativos necessários para a consolidação do referido plano;

CONSIDERANDO a importância da participação efetiva das secretarias municipais e demais órgãos parceiros na construção de um documento alinhado às diretrizes do SINASE e às reais demandas do município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 487/2024 para a elaboração e finalização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto – PMSE, por um período adicional de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste aditivo.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 487/2024.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), **01 de outubro de 2025.**

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal

Id:0047F2A41BE566F8

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0053
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 e 95 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENNHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
CONTRATADA:
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE
CNPJ Nº 35.912.058/0001-96
ENDEREÇO: R CORONEL FRANCISCO SANTOS, 247, CENTRO, PICOS / PI, 64600-098
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E UTENSÍLIOS PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRINAÇAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 25.930,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO:
09 DE OUTUBRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
09 DE OUTUBRO DE 2025

Id:01AB381C796F66F7

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0053
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 038/2025

Processo Administrativo Nº 062/2025

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E UTENSÍLIOS PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRINAÇAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI).

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 e 95 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE, CNPJ Nº 35.912.058/0001-96, VALOR TOTAL DE R$ 25.930,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).**

Olho D' Água do Piauí (PI), 09 de Outubro de 2025.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal